

2 Onde lê-se:

"5. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas no edital 01/2016, serão convocados dentro do prazo de validade do concurso."
(...)

Área de atuação	Regime Trabalho	de Campi/Número de Vagas						
		Reitoria	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Xapuri	Campus Madureira	Sena	Campus Tarauacá	Campus Rio Branco
Bibliotecário/ Documentalista	40h	-	1		-	-	1	

3. Leia-se:

5. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas no Edital 01/2016 e Edital 02/2016, serão convocados dentro do prazo de validade do concurso.
(...)

Área de atuação	Regime Trabalho	de Campi/Número de Vagas						
		Reitoria	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Xapuri	Campus Madureira	Sena	Campus Tarauacá	Campus Rio Branco
Bibliotecário/ Documentalista	40h	-	1		1	-	-	-

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2019
REFERENTE AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 36, DE 28 DE MAIO DE 2019, RELACIONADO AO EDITAL Nº 01/2016 E Nº 02/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado de interesse em lotação, objeto do Edital Complementar IFAC nº 35 de 28/05/2019 e IFAC nº 36 de 29/05/2019, em face do Edital de Concurso Público IFAC sob o Edital 01/2016 e 02/2016 de 31/08/2017, conforme anexo I.

ANEXO I

Área	Classificação geral	Candidato	Lista	Lotação após considerados os critérios do Concurso (Edital IFAC 01/2016 e 02/2016 de 31/08/2016) e a ordem de classificação.
Docente EBTT - Área: Agronegócio	1º	Adriano Melo De Queiroz	Ampla Concorrência	Campus Sena Madureira
	2º	Pablo Oliveira Selhorst	Ampla Concorrência	Não manifestou interesse
	3º	Paulo Vinicius De Miranda Pereira	Ampla Concorrência	Campus Tarauacá
Técnico de Laboratório - Informática	6º	Romário Batista Victor	Ampla Concorrência	Campus Rio Branco
	7º	Gustavo André De Souza Martins	Ampla Concorrência	Não manifestou interesse
	8º	Salomão Campos De Souza	Ampla Concorrência	Campus Xapuri
Arquivista	5º	Maria Carolina C. Do Nascimento Araujo	Ampla Concorrência	Reitoria
	6º	Cristiano Bastos Dos Santos	Ampla Concorrência	Campus Xapuri
Bibliotecário/Documentalista	13º	Ana Virginia Ferreira Carmo	Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos (Lei Nº 12.990/2014)	Não manifestou interesse
	14º	Ana Paula Cravo Obeltz	Ampla Concorrência	Campus Cruzeiro do Sul

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158147

Nº Processo: 23041031449201876.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12449880000167. Contratado : FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV -DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação de serviços para elaboração, execução e organização de concurso público para provimento de cargos técnico administrativos em educação do quadro efetivo permanente do Instituto Federal de Alagoas. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/83. Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$529.176,04. Fonte: 8250026402 - 2019NE800663. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 158147
Número do Contrato: 19/2015.
Nº Processo: 23041008510201539.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado : ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 19/2015 - IFAL, por mais 12 (doze) meses, e resguardo à repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$1.011.733,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800027 Fonte: 8100000000 - 2019NE800030 Fonte: 8100000000 - 2019NE800031 Fonte: 8100000000 - 2019NE800032 Fonte: 8100000000 - 2019NE800033 Fonte: 8100000000 - 2019NE800034 Fonte: 8100000000 - 2019NE800035. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 158147
Número do Contrato: 21/2015.
Nº Processo: 23041008650201515.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado : ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL EIRELI. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2015 - IFAL, por mais 12 (doze) meses, e resguardo à repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$609.520,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800023 Fonte: 8100000000 - 2019NE800024 Fonte: 8100000000 - 2019NE800025 Fonte: 8100000000 - 2019NE800026. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 30/05/2019) 158147-26402-2019NE800069

EDITAL Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 841/MEC, de 22/04/2019, publicada no DOU de 23/04/2019, torna público a realização do Concurso Público para provimento de vagas na carreira de Técnico Administrativo em Educação do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, para cargos de nível superior. Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Lei nº: 11.784, de 22 de setembro de 2008 e o Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009; assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público regido por este Edital será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS/COPEVE/UFAL, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL efetuar a convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

1.2 - O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 267/GR, de 05 de fevereiro de 2019.

1.3 - O Concurso Público será realizado em uma única etapa, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.4 - Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por Cargo, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste Certame.

1.5 - O candidato aprovado será nomeado e lotado para quaisquer dos Campi no âmbito do IFAL, no interesse da Administração, obedecendo a ordem de classificação geral por Cargo.

1.6 - Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 267/GR, de 05 de fevereiro de 2019, a ser entregue e protocolada na Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, sob pena de preclusão.

1.6.1 - A Comissão do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.7 - O Edital e demais informações relativas à execução do Concurso serão divulgados no endereço eletrônico do NEPS/COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br.

1.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

1.9 - Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local do estado de Alagoas.